



**INDICAÇÃO N° 3624**

Implantação de Ponto de parada de ônibus na Rua Daniel Mantovani, altura do n° 72 (Jardim Caçula).

**ENCAMINHE-SE.**

Presidente

05/09/2017

Os usuários do sistema de transporte coletivo que atende à região do Jardim Caçula estão reclamando melhorias no serviço, decorrentes da insuficiência de pontos de embarque e desembarque de passageiros, o que os obriga a percorrer grandes distâncias a pé.

Não raro, trata-se de pessoas idosas ou mães com criança de colo, representando dificuldade de acesso ao transporte público de passageiros.

Por essas razões,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de ponto de parada de ônibus na Rua Daniel Mantovani, altura do n° 72 (Jardim Caçula).

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2017.

**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

**'Márcio Cabeleireiro'**